



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.687.467/0001-94, com sede à Rua Viúva Lacerda, nº 249 – Apto. 707 – Bloco 3 – Bairro: Humaita, CEP.: 22261-050, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Proprietário **Ronaldo Borges da Fonseca**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, portador do RG nº 52.300.279-8 SSP/SP, e do CPF nº 548.286.357-34, residente e domiciliado na Rua Viúva Lacerda, nº 249 – Apto. 707 – Bloco 3 – Bairro: Humaitá, 22261-050, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 06/2016**, oriundo do **Processo Administrativo nº 13.303/2015**, para continuidade na prestação de serviços de consultoria em investimento voltada ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da consultoria continua a ser de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 14 de dezembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito


MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

Ronaldo Borges da Fonseca
RG nº 52.300.279-8 SSP/SP
CPF nº 548.286.357-34

22.687.467/0001-94
MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

R. Viuva Lacerda, 249 Apt 707 Bl. 3
Humaitá CEP 22261-050
RIO DE JANEIRO - RJ

Testemunhas:


FERNANDO ALVIM
CPF: 553040607-68


Fabio Donizete Especial
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 -E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa nº 13.303/2015

Processo Administrativo Nº 13.303/2015

Contrato nº 06/2016 – 1º Aditamento

Objeto: Prestação de serviços de consultoria em investimento voltada ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 14 de dezembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

Ronaldo Borges da Fonseca

RG nº 52.300.279-8 SSP/SP

CPF nº 548.286.357-34

22.687.467/0001-94

MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

R. Viuva Lacerda, 249 Apt 707 Bl. 3

Humaitá CEP 22261-050

RIO DE JANEIRO - RJ